

**Nº 65 - DOU - 08/04/20 - Seção 1 – p.114**

**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA GM/MS Nº 643, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estado, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 471, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI 25000.046539/2021-79, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estado, Distrito Federal e Municípios no montante de R\$ 2.470.195,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º As despesas autorizadas nos termos desta Portaria correspondem ao mês de abril de 2021.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - CÓD. 28.06	VALOR
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL DE BASE	0010456	ESTADUAL	140346	21	R\$ 301.593,60
DF	530010	BRASILIA	HRAN	0010464	ESTADUAL	140348	23	R\$ 330.316,80
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	0010472	ESTADUAL	140361	7	R\$ 100.531,20

DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DA REGIÃO LESTE	2645157	ESTADUAL	140362	10	R\$ 143.616,00
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	0010529	ESTADUAL	140363	4	R\$ 57.446,40
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DE SAMABAIA	2672197	ESTADUAL	140365	4	R\$ 57.446,40
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	5717515	ESTADUAL	140366	10	R\$ 143.616,00
DF	530010	BRASILIA	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	0010499	ESTADUAL	140367	6	R\$ 86.169,60
DF Total							85	R\$ 1.220.736,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	2153084	MUNICIPAL	139678	15	R\$ 215.424,00
MG	314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	7366108	MUNICIPAL	139497	25	R\$ 359.040,00
MG Total							40	R\$ 574.464,00
RS	430790	FARROUPILHA	HOSPITAL SÃO CARLOS	2240335	MUNICIPAL	140825	12	R\$ 172.339,20
RS Total							12	R\$ 172.339,20
SP	350650	BIRIGUI	SANTA CASA DE BIRIGUI	2078252	MUNICIPAL	140688	5	R\$ 71.808,00
SP	354390	RIO CLARO	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0302961	MUNICIPAL	140654	20	R\$ 287.232,00
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN	5935857	MUNICIPAL	140668	10	R\$ 143.616,00
SP Total							35	R\$ 502.656,00
Total Geral							172	R\$ 2.470.195,20